



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 478/2020

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 468/2020 que concedia ao servidor **ALTINO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 6.403.583-5/PR e inscrito no CPF Nº 883.019.159-00, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** - Nível 31, nomeado pela Portaria nº 176/2005, matrícula: 1849-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **11/04/2019 a 11/04/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Maio de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no DOM-PR
Nº 2014
De 21 / 05 / 2020
Resp. Flore

www.candoi.pr.gov.br